



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail :

## DECRETO Nº 58 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais lhe conferidas no Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº1358 de 16 de Setembro de 2003.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar às dotação no orçamento vigente no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais ), em favor da Secretaria Municipal de Educação para reforçar dotação da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.1.12.361.1215.3026	Const .Ampl .Esc. M. Fazenda da Fábrica	44905102	26.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>26.000,00</b>

**Parágrafo Único:** Fica renomeado o projeto 3026- Const. Ampl. Esc. M. Fazenda da Fábrica, passando a Ter a seguinte descrição “Const. Ampl. De Esc. Municipais.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.05.1.12.361.1215.3026	Const .Ampl. Esc. Municipais	44905102	26.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas do art.1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

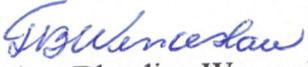
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail : /

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	VALOR
02.05.1.12.361.1202.2042	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60%	319011	173	26.000,00
T O T A L				26.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de Setembro de 2003.

  
Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal